

Decreta Luto Oficial pelo período de três dias, pelo falecimento da Sra. Teresinha Jacobs.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município, pelo período de 03(três) dias, a contar de 30 de setembro de 2025, pelo falecimento da Sra. **TERESINHA JACOBS**, tendo em vista os relevantes serviços prestados como Primeira Dama no Município de Ibirubá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE IBIRUBÁ/RS, em 30 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5A71B422

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 036/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Nº Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Classificação
010891	Motorista	ERIVALDO NASCIMENTO JUNIOR	9º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B390F461

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 110/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital de Abertura nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023 para Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com Edital de Abertura n.º 006/2023 e Edital n.º 022/2023, que homologa o Resultado Final, para preencher 1 (uma) vaga de Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados. A desistência desta vaga de Contrato Temporário **NÃO** muda a seqüência de convocação para nomeação de vaga do Concurso Público.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
013003	BERNARDO GAUBE MESSIAS	PROCURADOR(A)	13º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1923BBCF

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação 246-2025 – Processo 376-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **CFC ZENI LTDA** - CNPJ 01.628.781/0001-26, para três cursos de Condutor de Veículo do Transporte Escolar para três motoristas, pelo valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 01 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E8B2714F

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 247-2025 – Processo 377-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas LOJAS BECKER LTDA- CNPJ 04.415.928/0107-46 / LOJAS COLOMBO SA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, - CNPJ 89.848.543/0492-65 / DELTASUL UTILIDADES LTDA - CNPJ 98.102.924/0040-00 / VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0008-61 / FIOR & FIOR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 06.140.534/0001-08, para aquisição de prêmios (eletrodomésticos, materiais de copa, cozinha e cama) para o campeonato municipal de bolãozinho, pelo valor total de R\$ 5.070,30 (cinco mil, setenta reais e trinta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 01 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B667FF9A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.190/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 17.184/2025, que nomeou JACKSON HELENO MACHADO BATISTA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 17.184/2025, que nomeou **JACKSON HELENO MACHADO BATISTA**, no cargo de **MOTORISTA**, de acordo com a manifestação de desistência do mesmo à Posse no cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:078E7931

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.192/2025

Nomeia ERIVALDO NASCIMENTO JUNIOR, no cargo de Motorista.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ERIVALDO NASCIMENTO JUNIOR**, a contar de 01 de outubro de 2025, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **MOTORISTA**, classificado em 9º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:92DF8DCA

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 001/2025
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – OBRA NA RUA JÚLIO ROSA

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do **Edital de Lançamento nº 001/2025**, publicado em 26 de agosto de 2025, referente à Contribuição de Melhoria decorrente da execução da obra de infraestrutura e pavimentação realizada na **Avenida Júlio Rosa**, no trecho entre a Rua General Osório e a Rodovia ERS-223, Bairro Centro, neste município, com fundamento na **Lei Complementar nº 175/2019** e na **Lei Complementar nº 192/2020**.

I – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO:

Fica retificada a redação do item **V – DOS PAGAMENTOS**, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“V – DOS PAGAMENTOS:

O contribuinte terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do primeiro dia útil após a ciência da notificação do lançamento da Contribuição de Melhoria, para:

- a) realizar o pagamento integral à vista, com **desconto de 15% (quinze por cento)** sobre o valor lançado;
- b) requerer o parcelamento, sem qualquer desconto;
- c) apresentar impugnação administrativa;
- d) requerer isenção, quando cabível.

Na hipótese de parcelamento, que se formalizará mediante **termo de confissão de dívida**, observar-se-ão as seguintes condições:

- a) o valor mensal mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a **25% (vinte e cinco por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM**;
- b) as parcelas serão mensais e sucessivas, devendo ser ajustadas de forma que a **parcela anual não exceda 3% (três por cento) do maior valor fiscal do imóvel**, atualizado à época da cobrança, conforme laudo de avaliação;